



ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 9 DE MARÇO DE 2016

Ao nono dia do mês de março do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, e os vereadores, senhores, **Célia Maria Calado Pedroso**, **Marlene Martins Dias da Silva**, **Rogério Pires Rodrigues Neto** e **Sérgio Santos Brito**. -----

Não participou a senhora vereadora **Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva** que, conforme documento apresentado se encontra em gozo de férias, e cuja falta a câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta e cinco minutos, deu a Câmara início ao: -----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Não houve intervenções no período antes da ordem do dia. -----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja: -----

A - GENERALIDADES

= ACTA DA REUNIÃO DE 3 DE FEVEREIRO =

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da acta da reunião realizada no dia três de fevereiro de dois mil e dezasseis, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

Não participou na votação a senhora vereadora **Marlene Silva** pelo facto de não ter participado na reunião em causa. -----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia oito de março de dois mil e dezasseis, eram das quantias de: -----

Operações Orçamentais - quarenta e sete milhões, novecentos e três mil, trezentos e quatro euros e setenta e quatro cêntimos. -----

Operações não Orçamentais - novecentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e quatro euros e quinze cêntimos. -----

= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS,

DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento.-----

= INFORMAÇÕES - FÉRIAS =

Subscrito pela senhora vereadora Ana Vidigal foi apresentado um documento, datado de quatro de março corrente, através do qual informa que alterou o período de férias de sete a quinze de março, para o período de nove a quinze de março.-----

= INFORMAÇÕES =

O senhor presidente informou que se vai deslocar no corrente dia ao Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, no âmbito da tomada de posse do senhor presidente da república, professor doutor Marcelo Rebelo de Sousa.-----

= TRANSPORTES - IMORTAL BASKET CLUB - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em quatro de março corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Imortal Basket Club, para deslocação a Alcabideche - Cascais, no dia seis de março também corrente, para participação em atividades no âmbito do calendário desportivo, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, considerando que se destina a jovens e adultos do concelho e são imprescindíveis para o cumprimento do calendário desportivo oficial, sendo indispensável para esta câmara o bem-estar e formação desportiva destes jovens, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara.---

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----



= TRANSPORTES - COOPERATIVA DE CONSUMO E ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA - JARDIM DE INFÂNCIA "OS PIRATAS" - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em quatro de março corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pela Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira - Jardim de Infância "Os Piratas", para a realização de uma visita de estudo ao Centro Educativo do Cerro do Ouro, no dia sete de março também corrente, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= TRANSPORTES - ESCOLA E.B. 2,3 DR. FRANCISCO CABRITA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em quatro de março corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pela Escola E.B. 2,3 Dr. Francisco Cabrita, para a deslocação de quatro alunos e uma professora, no âmbito do Programa Parlamento Jovens, à Câmara Municipal de Faro, no dia sete de março também corrente, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= TRANSPORTES - COOPERATIVA DE CONSUMO E ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA - JARDIM DE INFÂNCIA "OS PIRATAS" - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Marlene Silva, em dois de março corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea p), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transporte solicitado pela Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores

da Câmara Municipal de Albufeira - Jardim de Infância "Os Piratas", para a realização de uma visita de estudo ao Centro Educativo do Cerro do Ouro, em Paderne, no próximo dia vinte e um de março corrente.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= TRANSPORTES - COOPERATIVA DE CONSUMO E ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA - JARDIM DE INFÂNCIA "OS PIRATAS" - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Marlene Silva, em dois de março corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea p), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transporte solicitado pela Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira - Jardim de Infância "Os Piratas", para a realização de uma visita de estudo ao Museu Municipal de Arqueologia, em Albufeira, no próximo dia vinte e três de março corrente.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= TRANSPORTES - COOPERATIVA DE CONSUMO E ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA - JARDIM DE INFÂNCIA "OS PIRATAS" - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Marlene Silva, em dois de março corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea p), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transporte solicitado pela Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira - Jardim de Infância "Os Piratas", para a realização de uma visita de estudo à Quinta Pedagógica, em Santo Estevão, Tavira, no próximo dia vinte e nove de março corrente.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= TRANSPORTES - INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL, I.P. - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Marlene Silva, em três de março corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea p), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transporte solicitado pelo Instituto de Segurança Social, I.P., a um beneficiário do RSI para a realização de exames no Hospital de Faro, no próximo dia dezasseis de



março corrente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente em quatro de março corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas e culturais nos seguintes dias de março também corrente: -----

- Agrupamento 714 de Albufeira, para deslocação a Setúbal, no dia dezanove e retorno no dia vinte e três;-----
- Padernense Clube, para deslocação a Armação de Pêra, no dia doze; -----
- Clube de Artes Marciais de Albufeira, para deslocação a Caldas da Rainha, no dia dezassete e retorno no dia vinte e um; -----
- Fábrica da igreja Paroquial de Albufeira, para deslocação a Faro, no dia treze; -----
- Atlético Clube de Albufeira, para deslocação a Moura, no dia doze; -----
- Clube Desportivo Areias de S. João, para deslocação a Anadia, no dia doze;-----
- Guia Futebol Clube, para deslocação a Faro, no dia treze;-----
- Clube Basquete de Albufeira, para deslocações a Costa da Caparica e a Faro, no dia doze; -----
- Clube Desportivo e Cultural de Albufeira, para deslocações a Tavira, no dia doze e a Lagos, no dia treze; -----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Estombar e Olhão, no dia doze;-----
- Imortal Desportivo Clube, para deslocações a Faro, no dia doze, e a Cuba, no dia treze;-----
- Imortal Basket Club, para deslocações a Faro, Barreiro e Olhão, no dia doze, e a Olhão, no dia treze. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidade Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias

arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados.-----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala. -----

**= APOIOS - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em um de março corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à Federação Portuguesa de Futebol, na realização de dois jogos de futebol inseridos no evento Algarve Cup dois mil e dezasseis, no dia dois de março também corrente, mediante a disponibilização do Estádio Municipal de Albufeira e mediante o apoio logístico na cedência de mesas e cadeiras, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= APOIOS - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em quatro de março corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à Federação Portuguesa de Futebol, na realização de dois jogos de futebol inseridos no evento Algarve Cup dois mil e dezasseis, no dia sete de março também corrente, mediante a



disponibilização do Estádio Municipal de Albufeira e mediante o apoio logístico na cedência de mesas e cadeiras, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - ANALGARVE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em quatro de março corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à Analgarve, na realização do Campeonato Regional de Inverno de Infantis, nos dias cinco e seis de março também corrente, mediante a disponibilização do Complexo Desportivo das Piscinas Municipais, a isenção do pagamento das taxas previstas no Regulamento de Utilização das Piscinas Municipais de Albufeira, a cedência de pódio, trinta cadeiras, quatro mesas e sistema de som, sendo a presença de nadador salvador assegurada pela Analgarve e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - CNE - AGRUPAMENTO 714 ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em quatro de março corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio ao CNE - Agrupamento 714 Albufeira, na realização das comemorações do seu trigésimo terceiro Aniversário, no dia cinco de março também corrente, mediante a disponibilização das instalações do EMA e isenção total do pagamento de utilização do espaço, nos termos do artigo nono do Regulamento de Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira, a disponibilização de logística, nomeadamente cinquenta cadeiras e vinte e cinco mesas de plástico e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em quatro de março corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do

número um do artigo trigésimo terceiro do anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à Cruz Vermelha Portuguesa, na disponibilização de uma tenda do Serviço Municipal de Proteção Civil, para utilização na Segunda Caminhada Solidária, no dia seis de março, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PARALISIA CEREBRAL
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral de Faro, através do documento anexo, solicitou à Câmara Municipal, apoio para a realização do 27.º Corta-mato Nacional das Amendoeiras em Flor para Atletas com Deficiência, evento integrado no 39.º Cross Internacional das Amendoeiras em Flor, a ter lugar no dia 13 de Março de 2016 na Pista de Cross das Açoteias. -----

Considerando que: -----

- 1. O referido evento teve início em 1989, contando até à data vinte e seis edições realizadas e terá a participação de aproximadamente 100 atletas de todo o país; -----*
- 2. Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais, assim como, contribuírmos para a promoção do Desporto Adaptado. -----*
- 3. O evento contribui para a promoção do nome e imagem de Albufeira. -----*
- 4. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----*

Proponho que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento através dos seguintes meios:-----

- Disponibilização de equipamento sonoro, fornecimento de energia eléctrica para ligação de um computador e de um pórtico;-----*
- Tenda para o secretariado da prova e dois vestiários para os atletas;-----*
- Montagem de um pódio;-----*
- Montagem de baias e fitas para identificação do percurso; -----*



- *Oferta de 12 Troféus;* -----
- *Limpeza da pista e colocação de recipientes para recolha de lixo;* -----
- *Divulgação do evento nos meios habituais da Autarquia;*-----
- *Disponibilização de meios humanos e técnicos para a realização do evento."*-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - CLUBE DESPORTIVO AREIAS DE S. JOÃO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Clube Desportivo Areias de S. João, através do documento anexo, solicitou à Câmara Municipal, apoio para a realização do 14.º Corta-mato do clube integrado no 39.º Cross Internacional das Amendoeiras em Flor, a ter lugar no dia 13 de Março de 2016 na Pista de Cross das Açoteias. -----

Considerando que:-----

- 1. O referido evento conta com a participação de cerca de 300 atletas de todo o Algarve.* -----
- 2. Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais;* -----
- 3. O evento contribui para a promoção do nome e imagem de Albufeira.* -----
- 4. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.*-----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento através dos seguintes meios: ---

- *Disponibilização de equipamento sonoro, fornecimento de energia eléctrica para ligação de um computador e de dois pórticos;*-----
- *Montagem de 1 stand`s de madeira e instalação de 40 mastros e respectivos pendões no local;*-----
- *Montagem de palco para entrega dos prémios;*-----
- *Empréstimo de 10 mesas e 10 cadeiras;* -----
- *Cedência de fita balizadora;* -----
- *Divulgação do evento nos meios habituais da Autarquia;*-----
- *Cedência de 2 tendas e de um pódio da Divisão de Desporto;*-----
- *Disponibilização de 110 baias;*-----

- *Oferta de 18 troféus para os 3 primeiros classificados de cada escalão;* -----
- *Limpeza da pista e colocação de recipientes para recolha de lixo;* -----
- *Disponibilização de meios humanos e técnicos para a realização do evento."* -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - NUCLEGARVE - NÚCLEO DE MOTORISTAS TERRAS DO ALGARVE
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem a Nuclegarve solicitar apoio para a realização da Noite do Fado Solidário que terá lugar no dia 12 de março na sede da associação. -----

Considerando: -----

1) *A Nuclegarve tem por fins a realização de atividades sociais, nomeadamente, apoio às crianças, aos jovens e à família; apoio à integração social e comunitária; proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios, subsistência ou de incapacidade para o trabalho;*-----

2) *Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.* -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos: -----

- *Emissão da Licença Especial de Ruído;*-----
- *Isenção do pagamento da taxa devida à emissão da Licença Especial de Ruído, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, de acordo com a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2016/9187 na etapa n.º 2;*-----
- *Disponibilização de seis módulos de estrados."*-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DE PADERNE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem a Junta de Freguesia de Paderne, solicitar apoio para a realização da "XI Mostra do Folar de Paderne" a ter lugar no dia 19 e 20 de março no parque de estacionamento João Campos em Paderne.-----

Considerando: -----



- 1) *Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.* -----
- 2) *O evento se vem realizando com regularidade nos últimos anos, contribuindo para o panorama cultural e turístico do concelho;* -----
- 3) *O interesse do acontecimento para o Município, uma vez que a XI Mostra do Folar integrará o programa cultural a desenvolver no concelho no mês de março;* -----
- 4) *Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento cultural da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da Freguesia em questão.* -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos: -----

- *Divulgação do evento no site da Autarquia e disponibilização de espaços nas estruturas da Autarquia para afixação de faixas alusivas ao evento, designadamente em Olhos de Água, Parque Lúdico, Guia e Paderne com colocação a 11 e remoção a 21 de março;*-----
- *Disponibilização de meios logísticos inerentes à realização do evento através da locação dos meios previstos no SGDCMA/2016/11002, pelo valor de 1.200 € acrescido de IVA;* -----
- *Montagem de 20 bancas para os expositores;*-----
- *Disponibilização de meios humanos e técnicos para apoio à realização do evento."*-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PADERNE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem a Fábrica da Igreja Paroquial de Paderne, solicitar apoio para a Procissão do Senhor Jesus dos Passos a ter lugar no dia 13 de março e para a Procissão do Enterro do Senhor no dia 25 de março em Paderne. -----

Considerando: -----

- 1) *Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;* -----

2) *Que este tipo de apoio contribui para o convívio e animação nesta freguesia, bem como para o desenvolvimento social e cultural desta região e para a continuidade destas manifestações religiosas em Paderne.* -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos: -----

- *Realização de duas atuações pela Banda Filarmónica de Paderne ao abrigo do Protocolo de Colaboração em vigor, no âmbito da Procissão do Senhor Jesus dos Passos no dia 13 de março e na Procissão do Enterro do Senhor no dia 25 de março."* -

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - ELCOS - SOCIEDADE DE FERIDAS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do requerimento junto ao presente, vem a ELCOS - Sociedade de Feridas, solicitar apoio ao "7.º Fórum Ibérico de Úlceras e Feridas da ELCOS", a decorrer nos dias 11 e 12 de Março de 2016, no Hotel Grande Real Sta. Eulália, em Albufeira. -----

Considerando: -----

1. *Que a ELCOS é uma sociedade científica que protege e promove a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos com feridas cutâneas, através da investigação permanente, procurando soluções e estimulando boas práticas para a redução da morbilidade aumentando assim os ganhos na saúde.* -----
2. *Que a ELCOS tem como objetivo concreto dar um cunho de excelência na resposta às feridas cutâneas, sabendo que é nas faixas mais desfavorecidas que este flagelo existe com mais incidência.* -----
3. *Que se trata de uma sociedade em que a competência, excelência, atualização e rigor fazem parte dos seus cuidadores e profissionais bem como a investigação permanente.* -----
4. *Que sem a participação profunda de toda a população, a saúde para todos será sempre uma miragem, pelo que é importante apoiar estes eventos, de forma a fazer com que se consciencialize cada vez mais cada cidadão para todas as problemáticas nesta área científica.* -----
5. *Que o evento se enquadra na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal para apoiar actividades de natureza social, cultural. Educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.* -----



Atendendo ainda:-----

- 1. À dimensão e projeção deste evento e ao facto de se realizar no nosso Concelho, atraindo deste modo as atenções mediáticas e projetando o nome de Albufeira, também, a nível ibérico. -----*
- 2. À importância que este Fórum tem, uma vez que está não só ligado à área da saúde, mas também ao ensino e à investigação, permitindo assim à população local conhecer as vertentes da sociedade ELCOS. -----*
- 3. Ao facto de se tratar de um evento que promove a saúde, motivando os cidadãos para a prática da prevenção. -----*
- 4. À importância da continuidade da organização de eventos de grande dimensão no Concelho de Albufeira. -----*

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a realização do Evento VI Fórum Ibérico de Úlceras e Feridas da ELCOS, nos seguintes termos:-----

- Oferta de 55 livros "Breve História de Albufeira"; -----*
- Disponibilização de 55 conjuntos de bloco "albufeira.pt" tipo "molaskin" + esferográfica para oferta aos Palestrantes."-----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito o senhor vereador Sérgio Brito ausentou-se da sala.-----

= APOIOS - JORGE MAGALHÃES - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta, do seguinte teor: -----

"Foi solicitado o apoio a esta Autarquia, para Apresentação do Livro "Aventuras e Desventuras de um tal Judas de Querrote", da autoria de Jorge Magalhães, especificamente:-----

- Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, em Albufeira, e os meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, para o dia 26 de março do corrente ano, às 17H00; -----*
- Divulgação do evento via Informação por e-mail, Nota de Imprensa e Site da Autarquia. -----*

Considerando: -----

- a) Que a Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, em Albufeira, é o local privilegiado para a apresentação de obras literárias;-----*
- b) Que a Apresentação se enquadra na missão da Biblioteca Municipal; -----*

- c) *Que apesar de neste dia habitualmente os serviços da CMA estarem encerrados, pois é fim de semana de Páscoa, há disponível um funcionário (segurança) para abrir e encerrar a Biblioteca, bem assim para ligar o equipamento necessário;*-----
- d) *Que a Editora Arandis está disponível para assegurar a atividade e a apresentação de forma autónoma, mediante prévia visita à Biblioteca, para verificar as condicionantes técnicas;*-----
- e) *Que não há qualquer custo para a Autarquia, para a realização desta actividade;*-----
- f) *Que o autor reside no concelho de Albufeira, desde 1979;*-----
- g) *Que a Autarquia deve apoiar os autores naturais ou residentes no concelho;*-----
- h) *Que a apresentação contribui para o enriquecimento e fruição cultural do concelho de Albufeira;*-----
- i) *Que existe a disponibilidade de divulgação através de Informação por e-mail, Nota de Imprensa e Site de Autarquia, nos termos das informações da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural e do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Relações Internacionais, respetivamente;*-----
- j) *Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;*-----
- k) *Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal.*-----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Apresentação do Livro "Aventuras e Desventuras de um tal Judas de Querieste", da autoria de Jorge Magalhães, nos seguintes termos:-----

- *Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, bem como dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, e audiovisuais, no dia 26 de março do corrente ano, às 17H00;*-----
- *Divulgação do evento através de Informação por e-mail, Nota de Imprensa e Site da Autarquia."*-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.-----

Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito, que a seguir à votação regressou à sala.-----

= APOIOS - ELI - EQUIPA LOCAL DE INTERVENÇÃO - LOULÉ - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta, do seguinte teor:-----

"A ELI - Equipa Local de Intervenção - Loulé, do Ministério da Saúde, solicita



autorização para utilização da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, durante o dia 23 de março do corrente ano, das 09H30 às 13H00, para realização de uma Formação Interna, cujos destinatários são docentes do Agrupamento de Escolas de Albufeira e do Agrupamento de Escolas Eng. Duarte Pacheco, técnicos de saúde dos Centros de Saúde de Albufeira e Loulé e técnicos da APEXA. -----

Mais solicita a possibilidade de utilização dos meios audiovisuais existentes na Biblioteca Municipal Lídia Jorge, nomeadamente computador portátil e datashow, bem como tela de projeção. -----

Considerando: -----

a) Que existe disponibilidade de utilização da Sala Polivalente, na data e horas solicitadas; -----

b) Que estão disponíveis os meios técnicos e humanos necessários à realização da atividade; -----

c) Que a formação é gratuita e não envolve o pagamento de horas extraordinárias; -----

d) O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----

e) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal; -----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a ELI - Equipa Local de Intervenção - Loulé, do Ministério da Saúde, na realização da Formação Interna, através da cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, bem como dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, e audiovisuais, nomeadamente computador portátil, datashow e tela de projeção, no dia 23 de março do corrente ano, das 09H30 às 13H00." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - A.H.S.A - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA SOLIDARIEDADE
ALBUFEIRA - REQUERIMENTO =**

Da A.H.S.A. Associação Humanitária Solidariedade Albufeira foi apresentado um requerimento, datado de vinte e um de dezembro de dois mil e quinze, através do qual solicita a colaboração a nível de apoio logístico, e na dispensa de um técnico de Ação Social, a fim de o mesmo colaborar na execução da medida do Fundo Europeu Auxílio a Carenciados. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela Chefe da Divisão de Educação e Ação Social, do seguinte teor: -----

"Informa-se V.ª Ex.ª que a Divisão não tem Técnicos disponíveis. Houve a mobilidade de duas Técnicas que ainda não vieram para a Divisão por motivo de falta de pessoal nas Escolas. -----

Sugere-se a V.ª Ex.ª um estágio profissional na área da ação social para poder colaborar com a AHSA." -----

Continha também uma informação subscrita pela Chefe da Divisão de Recursos Humanos, do seguinte teor: -----

"Na sequência do pedido de colaboração, pela AHSA ao município, cumpre-me informar quanto ao seguinte:-----

1. A cedência de trabalhadores em funções públicas faz-se de acordo com o disposto nos art.ºs 241.º a 244.º, do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;-----

2. A AHSA é uma IPSS, pelo que não se encontra abrangida pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; -----

3. Neste sentido, a disponibilização de trabalhador para prestar actividade subordinada, carece de aceitação do trabalhador e de autorização da digníssima Câmara Municipal, por força dos termos conjugados no n.º 4, do art.º 51.º, da LOE 2015, art.º 12-H, da LEO (Lei de Enquadramento Orçamental) e do n.º 1, do Decreto-Lei n.º 253/2015, de 30 de dezembro, a Lei de Orçamento de Estado para 2015 mantêm-se em vigor pelo período compreendido entre 01 de janeiro de 2016 e a entrada em vigor da Lei que aprova o Orçamento de Estado para 2016; -----

4. É de realçar que a cedência nos termos expostos determina a suspensão do vínculo, salvo a existência de disposição legal em contrário; -----

5. A cedência de interesse público pode ser feito cessar, a qualquer momento, por iniciativa de qualquer das partes, com aviso prévio de 30 dias.-----

6. É de realçar que a colocação de um estágio profissional recai no âmbito dos apoios e que a matéria em causa é tratado pelo SAQF. -----

É quanto me cumpre informar."-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar necessário o apoio alimentar do FEAC (Fundo Europeu de Auxílio a Carenciados) no concelho e na medida do necessário cooperar com a A.H.S.A. - Associação Humanitária Solidariedade Albufeira.-----

= APOIOS - REQUERIMENTO DE EDUARDO PEDRO =

Por Eduardo Pedro foi apresentado um requerimento pelo qual solicita a cedência de um projetor para a realização de reuniões do grupo de autoajuda N. A. aos sábados entre



as vinte e uma hora e as vinte e duas horas e trinta minutos. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação com origem no Gabinete de Apoio ao Presidente do seguinte teor: -----

"Confirmo a disponibilidade do projetor para os dias 5 e 12 de Março. Tendo o pedido a necessidade de aprovação por parte da reunião de câmara, fico a aguardar a autorização por parte do presidente para o dia de amanhã, 5 de Março."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta e nos termos da informação deferir o pedido. -----

= BTL - BOLSA DE TURISMO DE LISBOA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em um de março corrente, do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- 1. A Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) é o principal evento de promoção turística realizado em Portugal. Ao longo dos anos, Albufeira tem marcado presença no certame nas mais diversas modalidades, seja com pavilhão único ou integrado no espaço dedicado à região do Algarve.*-----
- 2. A presença de Albufeira na BTL sempre foi acompanhada de um conjunto de atores locais que colaboram na promoção do nosso município, contribuindo para que este se apresente ao nível da importância que sustenta, no sector.* -----
- 3. De há três anos a esta parte, os municípios do Algarve assumiram o compromisso de concretizar uma parceria que implica a presença no espaço dedicado à região do Algarve, através de um balcão informativo que é procurado tanto por profissionais ligados ao sector, como pelo público em geral, o que implica um atendimento conhecedor e que saiba lidar com as diversas questões que são colocadas.*-----
- 4. Paralelamente, este certame tem sido aproveitado para a apresentação de empresas, produtos e eventos realizados ligados ao concelho de Albufeira o que tem constituído uma mais-valia para a afirmação turística do concelho. Pode até dizer-se que Albufeira foi pioneira neste tipo de apresentações que são hoje concretizadas por praticamente todos os municípios. Este ano, faremos um conjunto alargado de apresentações, que terão ainda maior importância dado que o Algarve é este ano o "Destino Convidado".*-----
- 5. A presença dos Presidentes da Câmara Municipal e Assembleia Municipal torna-se essencial para reforço da promoção e divulgação da marca "Albufeira", junto dos diversos organismos nacionais e estrangeiros ligados ao sector;*-----
- 6. Que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em*

tempo útil;-----

7. Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte;-----

Determino:-----

Aprovar a deslocação do Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Albufeira à BTL 2016 (Bolsa de Turismo de Lisboa), suportando o Município os custos indicados:"-----

Paulo Freitas - Presidente da Assembleia Municipal de Albufeira
Valor total com alojamento - 60,00 euros (Iva incluído)
Abastecimento de combustível nas instalações da CMA, para deslocação de Albufeira a Lisboa e regresso, para a viatura Peugeot, com a matrícula 41-JZ-10.

E o agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima reunião de câmara."-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= CONTRATOS - CONTRATO DE AUXÍLIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em vinte e nove de fevereiro último, do seguinte teor: -----

"Considerando que:-----

A intempérie que afetou o Município de Albufeira no dia 1 de novembro de 2015 provocou elevados danos no património público, em redes, infraestruturas e outros bens e equipamentos.-----

Nesse âmbito, a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 16 de dezembro de 2015, a submissão de candidaturas ao Fundo de Emergência Municipal, nomeadamente: --

- Reparação das Escadas Mecânicas da Praça dos Pescadores na sequência da intempérie de 1 de novembro de 2015;-----

- Beneficiação de Ruas, Estradas e Caminhos - Requalificação da Av. Da Liberdade no seguimento das cheias ocorridas no dia 1 de novembro de 2015; -----

- Beneficiação de Ruas, Estradas e Caminhos - Reposição de Pavimentos Danificados a Nascente do Largo Eng.º Duarte Pacheco, no âmbito das cheias ocorridas no dia 1 de novembro de 2015;-----

- Beneficiação de Ruas, Estradas e Caminhos - Reposição de Pavimentos Danificados a



Poente da Av. 25 de Abril, no âmbito das cheias ocorridas no dia 1 de novembro de 2015;-----

- Aluguer de Viaturas com Condutor e Máquinas com Operador, por motivo de urgência imperiosa, no âmbito das cheias ocorridas no dia 1 de novembro de 2015. -----

Na sequência dessas candidaturas, foi emitido parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve). -----

Conforme o Despacho n.º 2935-A/2016, de 25 de fevereiro, foi autorizada a celebração de contrato de auxílio financeiro, tripartido entre o Município de Albufeira a CCDR Algarve e a Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) assinado com carácter de urgência com data de 29 de fevereiro de 2016.-----

Foi solicitada com urgência a identificação nominal do responsável por parte do Município para o "acompanhamento e controlo das obras", tendo sido designado o Eng.º Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo para a função referida. -----

Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, para que se decida sobre a celebração do contrato em apreço, com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte;-----

Determino: -----

A outorga do contrato de auxílio financeiro no âmbito do Fundo de Emergência Municipal - Mitigação de Impactos e Recuperação de Equipamentos Públicos danificados pela intempérie ocorrida em 1 de novembro de 2015, no Município de Albufeira, nos termos propostos. -----

E o agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada para a próxima reunião da digníssima Câmara Municipal de Albufeira." -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= PROTOCOLOS - ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO ALGARVE =

Foi apresentada a minuta do protocolo de colaboração a celebrar com a Associação de Atletismo do Algarve, no âmbito da realização do trigésimo nono Crosse Internacional da Amendoeiras em Flor e Campeonato Nacional de Corta-Mato Longo, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Constatou-se no mesmo documento ser obrigação do Município de Albufeira, a atribuição de uma comparticipação financeira máxima no montante de quinze mil euros. -

Foi deliberado, por unanimidade, manifestar concordância com os termos propostos para o protocolo, cuja minuta se aprova, podendo, em consequência, o mesmo ser

outorgado e produzir todos os seus efeitos. -----

**= PROTOCOLOS - APAL - AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE ALBUFEIRA
- PROPOSTA =**

Foi apresentada a minuta do protocolo de colaboração a celebrar com a APAL - Agência de Promoção de Albufeira, no âmbito da promoção e divulgação turística do Município de Albufeira, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, manifestar concordância com os termos propostos para o protocolo, cuja minuta se aprova, podendo, em consequência, a mesma ser outorgada e produzir todos os seus efeitos. -----

**= PROTOCOLOS - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DO ALGARVE - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Tiago Neves é estudante finalista da licenciatura em Ciências da Comunicação na Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve, e veio solicitar um estágio curricular na área da sua formação, com duração de 270 horas, para decorrer de 10-05-2016 até 07-07-2016.-----

Considerando: -----

- 1. O interesse e disponibilidade demonstrados pelo Coordenador do GCRPRI - Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Relações Internacionais, Dr. Cristiano Cabrita;--*
- 2. Que o estágio curricular terá uma duração total de 270 horas, e não implicará quaisquer custos para o Município, porque não é remunerado e o candidato está coberto pelo seguro escolar; -----*
- 3. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----*
- 4. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----*

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo de colaboração específico entre o Município de Albufeira e a Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve, nos termos da minuta do protocolo que se anexa."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de



documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= PROTOCOLOS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALBUFEIRA POENTE

- PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"O Agrupamento de Escolas Albufeira Poente - Escola Secundária de Albufeira vem solicitar a formalização de um protocolo de formação prática em contexto real de trabalho, entre o Município de Albufeira e a referida Instituição, para desenvolvimento de um estágio/FCT - formação em contexto de trabalho do Curso Profissional de Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos, que deverá decorrer a partir de 2 de maio até 25 de junho de 2016, num total de 280 horas. -----

Considerando: -----

- 1. Que o protocolo em apreço se destina ao desenvolvimento de formação prática em contexto real de trabalho, do formando Iúri Rafael Neto Peffer, na DAIMA - Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa do Município de Albufeira;-----*
- 2. O interesse e disponibilidade manifestados pela Chefe de Divisão da DAIMA, Dra. Telma Bila; -----*
- 3. Que o presente protocolo tem por objetivo estabelecer, entre as duas entidades, as condições para proporcionar aos formandos o desenvolvimento de formação em contexto de trabalho, a partir de 2 de maio até 25 de junho de 2016, num total de 280 horas; -----*
- 4. Que as atividades a desenvolver, na área de Gestão de Equipamentos Informáticos, não são remuneradas, e os formandos/estagiários estarão abrangidos pelo seguro escolar, pelo que não acarretam quaisquer custos para o Município; -----*
- 5. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----*
- 6. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----*

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo entre o Município de Albufeira e Agrupamento de Escolas Albufeira Poente, nos termos da minuta do protocolo que se anexa."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento

que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS AO ABRIGO DO N.º 14 DO ART.º 75.º DA LEI N.º 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com assunto em título referido, foi apresentada uma informação subscrita pela senhora chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, em regime de substituição, do seguinte teor:-----

"Visando dar cumprimento à deliberação tomada pela digníssima Câmara Municipal em reunião de 11/02/2015, dá-se conhecimento da relação dos contratos de aquisição de serviços, celebrados ou renovados ao abrigo do n.º 14 do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), aplicável nos termos e para os efeitos definidos na Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, no mês de fevereiro de 2016, com expressa menção ao objeto do contrato, entidade adjudicatária, valor adjudicado e número de compromisso válido e sequencial, conforme documento em anexo."-----

Esta informação fazia-se acompanhar da relação dos contratos celebrados ou renovados nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VIATURAS DAS MARCAS RENAULT, INCLUINDO SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO - PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO =

Relacionada com este procedimento e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas foi apresentado o Projeto da Decisão de Adjudicação, datado de quinze de fevereiro último, que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, que, em conclusão refere o seguinte:-----

"Pelo exposto, sugere-se a adjudicação do fornecimento de peças e acessórios para viaturas das marcas Renault, incluindo serviços de reparação e manutenção, até ao limite de 58.000,00 € + IVA, ao concorrente Entrepasto Almotor, Comércio e Reparação de Veículos S.A., de acordo com os preços para a mão de obra, acrescidos de



IVA, e desconto a aplicar nas peças, apresentados na sua proposta:-----

1. Preço Hora da mão de obra-----

Mecânica - 42,27 € + IVA;-----

Colisão - 43,80 € + IVA;-----

2. Taxas de desconto para peças e acessórios-----

Descontos entre 4 a 15% de acordo com as várias famílias de peças.-----

O concorrente deverá apresentar os documentos de habilitação indicados nas alíneas a) a d) do ponto 9. do Convite.-----

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º do CCP, não há lugar à fase de audiência prévia.-----

Deverá ser celebrado contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro."-----

O processo continha a minuta do contrato referente a este procedimento, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do projeto de decisão e nos termos do mesmo:-----

a) adjudicar o Fornecimento Contínuo de Peças e Acessórios para Viaturas das Marcas Renault, Incluindo Serviços de Reparação e Manutenção, até ao limite de cinquenta e oito mil euros, acrescido de IVA, ao concorrente Entrepasto Almotor, Comércio e Reparação de Veículos, S.A., nas condições constantes na sua proposta e caderno de encargos;-----

b) aprovar a minuta do contrato.-----

= FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VIATURAS DAS MARCAS NISSAN E MITSUBISHI, INCLUINDO SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO - PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO =

Relacionada com este procedimento e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas foi apresentado o Projeto da Decisão de Adjudicação, datado de dezasseis de fevereiro último, que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, que, em conclusão refere o seguinte:-----

"Pelo exposto, sugere-se a adjudicação do fornecimento de peças e acessórios para viaturas das marcas Nissan e Mitsubishi, incluindo serviços de reparação e manutenção, até ao limite de 34.000,00 € + IVA, ao concorrente Entrepasto Algarve, Viaturas e

Máquinas S.A., de acordo com os preços para a mão de obra, acrescidos de IVA, e desconto a aplicar nas peças, apresentados na sua proposta: -----

1. Preço Hora da mão de obra-----

Mecânica - 42,27 € + IVA;-----

Colisão - 43,80 € + IVA;-----

2. Taxas de desconto para peças e acessórios -----

Descontos entre 0% a 15% de acordo com as várias famílias de peças. -----

O concorrente deverá apresentar os documentos de habilitação indicados nas alíneas a) a d) do ponto 9. do Convite. -----

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º do CCP, não há lugar à fase de audiência prévia. ----

Deverá ser celebrado contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro."-----

O processo continha a minuta do contrato referente a este procedimento, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do projeto de decisão e nos termos do mesmo: -----

a) adjudicar o Fornecimento Contínuo de Peças e Acessórios para Viaturas das Marcas Nissan e Mitsubishi, Incluindo Serviços de Reparação e Manutenção, até ao limite de trinta e quatro mil euros, acrescido de IVA, ao concorrente Entrepósito Algarve, Viaturas e Máquinas, S.A., nas condições constantes na sua proposta e caderno de encargos;-----

b) aprovar a minuta do contrato.-----

**= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO PARA
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DO DIREITO DO CONSUMO
- FICHA DE INSTRUÇÃO DO PEDIDO DE
PARECER PRÉVIO VINCULATIVO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, foi apresentada a ficha de instrução do pedido de parecer prévio vinculativo para a realização desta aquisição de serviços, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da ficha de instrução e da informação apresentadas, emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato desta aquisição de serviços. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito o senhor vereador Rogério Neto



ausentou-se da sala.-----

= FORMAÇÃO - BOMBEIROS - INFORMAÇÃO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Recursos Humanos, do seguinte teor:-----

"No seguimento das participações de ausência feitas pelos trabalhadores, abaixo referidos, e tendo em conta o disposto no art.º 26.º do decreto-lei n.º 241/2007 de 21 de junho, cumpre-me informar V. Ex.ª que os bombeiros voluntários dos quadros de comando e ativo podem faltar ao trabalho para cumprimento de missões atribuídas aos corpos de bombeiros a que pertencam, incluindo a frequência de ações de formação, sem perda de remuneração ou quaisquer outros direitos e regalias. -----

Refere ainda o n.º 4 do mesmo artigo, que "Para efeitos da frequência de cursos de formação da Escola Nacional de Bombeiros, os bombeiros voluntários têm a faculdade de faltar ao trabalho sem perda de direitos, até ao máximo de 15 dias por ano, sendo as respetivas entidades patronais compensadas dos salários pagos pelos dias de trabalho perdidos." -----

Tendo em conta que os trabalhadores frequentaram a ação de formação, sugere-se de ser solicitado à Autoridade Nacional de Proteção Civil que reembolse esta edilidade dos valores dispensados." -----

-----Relação de Dias de Ausência-----

-----Formação - Bombeiros-----

	N.º de dias de ausência		Valor de Rem. Diária	Valor de Sub. de refeição para o total de dias	Total
	Janeiro	Fevereiro			
1925 - Celso Mendes	6	2	45,77 €	34,16 €	400,32 €
1347 - Zélio Neto	6	2	45,77 €	34,16 €	400,32 €
816 - Carlos Pinto	0	8	26,32 €	34,16 €	244,70 €
					1.045,34 €

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação, solicitar à Autoridade Nacional de Proteção Civil o reembolso dos valores em causa. -----

Não estava presente o senhor vereador Rogério Neto, que a seguir à votação regressou à sala. -----

= RECURSOS HUMANOS - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS - INFORMAÇÃO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Recursos Humanos, do seguinte teor:-----

"Na sequência da abertura dos procedimentos concursais autorizados pela digníssima Assembleia Municipal, em sessão de 18 de fevereiro de 2016, verificou-se, no que concerne aos procedimentos abaixo indicados, um lapso na indicação da área de actividade. -----

Deste modo, onde se lê:-----

<i>Carreira</i>	<i>Categoria</i>	<i>Unidade Orgânica</i>	<i>Área de Atividade</i>	<i>N.º de Postos de Trabalho</i>
<i>Técnico Superior</i>	<i>Técnico Superior</i>	<i>DEAS</i>	<i>Terapia</i>	<i>1</i>
<i>Assistente Operacional</i>	<i>Assistente Operacional</i>	<i>DEAS</i>	<i>Auxiliar de Serviços Gerais</i>	<i>16</i>
<i>Assistente Operacional</i>	<i>Assistente Operacional</i>	<i>DDJ</i>	<i>Auxiliar Serviços Gerais - Vigilantes</i>	<i>4</i>
<i>Assistente Operacional</i>	<i>Assistente Operacional</i>	<i>DEEM</i>	<i>Serralheiros</i>	<i>2</i>

Dever-se-á ler:-----

<i>Carreira</i>	<i>Categoria</i>	<i>Unidade Orgânica</i>	<i>Área de Atividade</i>	<i>N.º de Postos de Trabalho</i>
<i>Técnico Superior</i>	<i>Técnico Superior</i>	<i>DEAS</i>	<i>Terapia da Fala</i>	<i>1</i>
<i>Assistente Operacional</i>	<i>Assistente Operacional</i>	<i>DEAS</i>	<i>Auxiliar Técnico de Educação</i>	<i>16</i>
<i>Assistente Operacional</i>	<i>Assistente Operacional</i>	<i>DDJ</i>	<i>Desporto</i>	<i>4</i>
<i>Assistente Operacional</i>	<i>Assistente Operacional</i>	<i>DEEM</i>	<i>Serralheiros Cívicos</i>	<i>2</i>

É de salientar que a área de actividade acima referenciada consta no mapa de pessoal aprovado. -----

A rectificação em causa não interfere no número de postos de trabalho a recrutar matéria da competência da digníssima Assembleia Municipal conforme disposto no n.º 2, do art.º 64.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aplicável até à entrada em vigor da Lei de Orçamento de Estado de 2016, por força do disposto no art.º 12-H, da LEO (Lei de Enquadramento Orçamental) e do n.º 1, do Decreto-Lei n.º 253/2015, de 30 de dezembro. -----

Assim, sugere-se:-----

a) Que seja remetido a presente rectificação à apreciação da digníssima Câmara Municipal;-----

b) Que seja dado conhecimento à digníssima Assembleia Municipal."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta e nos termos da informação, considerar a retificação ora apresentada. -----



Mais foi deliberado remeter a presente retificação para a Digníssima Assembleia Municipal para conhecimento. -----

**= MERCADOS MUNICIPAIS - HELDER MARTINS - COMÉRCIO DE CARNES
- REQUERIMENTO =**

De Helder Martins - Comércio de Carnes, Lda foi apresentado um requerimento através do qual solicita o pedrão da coima aplicada pelo facto de ter pago a renda da loja um dia após a data limite de pagamento, em virtude de ter estado ausente do Algarve.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação, subscrita pela Chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, do seguinte teor: -----

"Vem o requerente solicitar a isenção do pagamento do agravamento, tendo em conta que pela 1.ª vez efetuou o pagamento da renda um dia a seguir ao limite de pagamento. -- Informa-se que o agravamento é de € 250,00." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação isentar o requerente do pagamento do agravamento.-----

**= DÍVIDAS EM EXECUÇÃO FISCAL - CARLOS MANUEL PEREIRA BENTO
- REQUERIMENTO =**

De Carlos Manuel Pereira Bento, foi apresentado um requerimento, através do qual solicita o pagamento de dívidas em execução fiscal em prestações.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, em regime de substituição, do seguinte teor: -----

"O pedido apresentado pela requerente "Carlos Manuel Pereira Bento", cumpre o previsto no n.º 4 do art.º 196.º do CPPT, ou seja, pagamento da dívida até 36 prestações e o valor de cada prestação não é inferior a 1 unidade de conta (€ 102,00). -- Sugere-se que o requerente proceda ao pagamento da sua dívida no valor de € 937,38 acrescida de juros e custas, em 9 prestações pelo valor mensal de € 102,00 acrescido de juros e custas, sem apresentação de garantia, o que implica a não suspensão do processo executivo. -----

O requerente deverá proceder ao pagamento da 1.ª prestação mensal até dia 31 de março, vencendo-se as restantes consecutivamente no último dia útil de cada mês.-----

Mais se informa que na falta de pagamento sucessivo de três prestações ou de seis interpoladas, vencem-se as seguintes, seguindo o processo para suspensão do fornecimento de água. -----

Sugere-se ainda manifestar a intenção de indeferimento no que se refere ao pedido de isenção de prestação de garantia, porquanto o executado não invocou os pressupostos, nem os provou, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 199.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário aprovado pelo D.L. n.º 433/99, de 26 de outubro, na atual redação. -----

Para cumprimento do estabelecido nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, sugere-se que seja concedido ao requerente o prazo de 10 dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre a proposta dos serviços." -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder nos precisos termos da informação dos serviços. -----

**= DÍVIDAS EM EXECUÇÃO FISCAL - CARMINDA VIEIRA ALVES
- REQUERIMENTO =**

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para que a Divisão Jurídica e de Contencioso informe da possibilidade de o município proceder a essa isenção, atenta a debilidade económica fortemente indiciada com o documento da Segurança Social que demonstra o seu desemprego. -----

= JUROS DE MORA - ALGAR, S.A. - INFORMAÇÃO =

Foi apresentada uma informação com origem nos serviços da Divisão Financeira, do seguinte teor: -----

"Em 23/10/2014 procederam estes serviços ao cálculo dos juros de mora devidos à empresa Algar - Valorização e tratamento de resíduos sólidos, S.A., das faturas emitidas desde 31/08/2009 e constantes na conta corrente do Município de Albufeira até à data de 24/09/2014, tendo sido deliberado em reunião de 3 de dezembro de 2014 o pagamento de € 638.965,12 (seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco euros e doze cêntimos) à referida entidade, desde que a mesma considerasse que ficavam liquidados todos os juros de mora até à data de 31 de agosto de 2014. -----

No entanto a Algar, S.A. reclamou do valor calculado por estes serviços, uma vez que o mesmo foi calculado com base na data de emissão dos cheques e não na data de expedição dos mesmos pelo correio.-----

De acordo com o cálculo de juros de mora efetuado pela Algar, S.A., o qual está na base das Notas de Débito e Faturas de juros de mora emitidas ao Município de Albufeira, o número de dias a considerar é superior, uma vez que os cheques demoram alguns dias a chegar à empresa pelo correio. -----

Reclama a Algar, S.A. que o valor de juros de mora a pagar pelo Município de Albufeira



é superior em € 7.638,42 (sete mil seiscentos e trinta e oito euros e quarenta e dois cêntimos). -----

No seguimento da reclamação apresentada pela Algar, S.A. procederam estes serviços ao recálculo dos juros de mora, considerando um período de três dias para expedição e entrega dos cheques via correio. -----

Para concretização do referido cálculo foi utilizada a mesma fórmula e foram utilizados os mesmos pressupostos que em 2014, nomeadamente: -----

$V_j = \frac{vf \times n \times i}{365}$, em que: -----

-----365 -----

V_j - Valor dos juros de mora a determinar -----

vf - Valor da fatura -----

n - Número de dias decorridos desde o dia seguinte à data de vencimento da fatura até ao dia do depósito do cheque na conta do Banco BPI, S.A. - Sociedade Aberta -----

i - Taxa de juros de mora legalmente estabelecida -----

- As bases legais utilizadas foram: o n.º 3 do Art.º 102.º do Código Comercial, o n.º 2 da Portaria n.º 597/2005, de 19 de julho, o Aviso n.º 1261/2009, de 2 de janeiro, o Aviso n.º 12184/2009, de 1 de julho, o Despacho n.º 597/2010, de 4 de janeiro, o Aviso n.º 13746/2010, de 30 de junho, o Aviso n.º 2284/2011, de 3 de janeiro, o Aviso n.º 14190/2011, de 4 de julho, o Aviso n.º 692/2012, de 2 de janeiro, o Aviso n.º 9944/2012 de 2 de julho, o Aviso n.º 594/2013 de 3 de janeiro, o Aviso n.º 11617/2013 de 27 de agosto e o Aviso n.º 1019/2014 de 3 de janeiro, da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças;-----
- Os juros de mora foram calculados até à data de 30/09/2014 em coerência com as faturas em dívida apresentadas nas notas de débito e faturas de juros de mora apresentadas pela Algar, S.A.; -----
- O cálculo de juros de mora efetuado não incide sobre atrasos nos pagamentos de faturas e notas de débito respeitantes a juros de mora;-----
- O cálculo de juros de mora efetuado não incide sobre as notas de débito relativas a juros financeiros oriundos do contrato de factoring;-----
- Para efeitos de cálculo de juros de mora há a salientar que a data de vencimento considerada para cada uma das Notas de Crédito foi a data de vencimento da fatura a que cada Nota de Crédito respeita, uma vez que não são considerados juros sobre montantes sobre faturados que mais tarde são devolvidos pela empresa Algar, S.A. ao Município de Albufeira.-----

De acordo com o novo cálculo de juros de mora efetuado, verifica-se que o valor

calculado por estes serviços (€ 646.762,93) continua a ser inferior ao valor apresentado pela Algar, S.A. (€ 649.773,65), porém a empresa propõe-se a emitir uma Nota de Crédito no valor de € 3.170,11 (três mil cento e setenta euros e onze cêntimos), para colmatar parte das diferenças. -----

Salienta-se que os cálculos diferem devido aos seguintes factos: -----

- A empresa Algar, S.A. no seu cálculo de juros não considera como datas de pagamento, as datas de depósito por parte do Município de Albufeira na conta do Banco BPI, S.A. - Sociedade Aberta, considerando sempre datas posteriores; -----
- A partir do momento em que deixou de ter factoring, a empresa Algar, S.A. no seu cálculo de juros não considera como datas de pagamento, as datas de transferência bancária por parte do Município de Albufeira para a sua conta, considerando sempre datas posteriores; -----
- A empresa Algar, S.A. considerou sempre no seu cálculo de juros a nota de débito n.º 2300000165/2011, a qual foi devolvida à empresa em 27/02/2012, de acordo com a distribuição n.º SGD/2011/43979. -----

Face ao exposto, caso seja do entendimento superior, aceitar o novo cálculo de juros incluindo um prazo de dilação de três dias por expedição e entrega de correio, sugere-se que seja concedida a autorização para a realização da despesa relativa aos juros de mora no valor de € 7.638,42 (sete mil, seiscentos e trinta e oito euros e quarenta e dois cêntimos), ficando acordado com a Algar, S.A. que ficarão liquidados todos os juros de mora até à data de 30 de setembro de 2014. -----

Como tal, a emissão de cheque para pagamento dos juros de mora deverá ficar condicionada à emissão por parte da empresa Algar, S.A., de: -----

- Uma declaração, em como todos os juros de mora em dívida por parte do Município de Albufeira, se encontram liquidados até à data de 30 de setembro de 2014; -----
- Uma nota de crédito relativa aos valores de juros de mora sobre faturados no montante total de € 3.170,11; -----
- Uma nota de crédito relativa a todas as notas de débito de juros financeiros oriundos do contrato de factoring até à data de 30 de setembro de 2014." -----

Foi deliberado, por unanimidade, considerando as razões invocadas e o teor da informação, autorizar a realização da despesa nos precisos termos sugeridos. -----

Nesta altura dos trabalhos ausentou-se definitivamente da reunião o senhor presidente, tendo assumido a presidência o senhor vice-presidente. -----

**= JUROS DE MORA - GINOBRA, LDA - PINTO E PALMA, SROC - STAP, S.A.
- INFORMAÇÃO =**



Foi apresentada uma informação com origem nos serviços da Divisão Financeira, do seguinte teor: -----

"Estes serviços procederam ao apuramento do cálculo dos juros de mora, das situações que se encontram em condições de pagamento, referentes aos documentos apresentados pelos diversos fornecedores (notas de débito, notas de lançamentos e faturas) referentes ainda do processo do PAEL e do Reequilíbrio Financeiro, resultando o seguinte quadro resumo: -----

<i>Designação do Fornecedor</i>	<i>Montante</i>
<i>Ginobra, Lda.</i>	<i>16.259,29 €</i>
<i>Pinto e Palma, SROC</i>	<i>1.985,20 €</i>
<i>STAP, S.A.</i>	<i>142,57 €</i>
<i>TOTAL</i>	<i>18.387,06 €</i>

Face ao exposto, sugere-se que seja concedida a autorização para a realização da despesa e respetivo pagamento aos fornecedores constantes no quadro resumo, no montante de 18.387,06 € (dezoito mil trezentos e oitenta e sete euros e seis cêntimos), nos precisos termos da informação técnica que consta em anexo.-----

A entrega de cheque para liquidação de juros de mora deverá ficar condicionada à apresentação por parte de cada empresa de uma declaração em como todos os juros de mora em dívida por parte do Município de Albufeira se encontram liquidados até à data constante no cálculo efetuado." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, considerando as razões invocadas e o teor da informação, autorizar a realização da despesa nos precisos termos sugeridos. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= TELEASSISTÊNCIA - MARIA JOSÉ CORREIA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- 1. Compete à Câmara, conforme disposto na alínea u) do art.º 33, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, Apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças;-----*
- 2. A munícipe Maria José Correia cumpre os requisitos legais, conforme documentação*

em anexo e definidos por despacho no SGDCMA/2007/5739;-----

3. Existe o equipamento disponível para o efeito;-----

4. O custo a suportar pela autarquia se encontra cabimentado, conforme SGDCMA/2015/71884.-----

Proponho que:-----

Relativamente à proposta de atribuição de equipamento de teleassistência, a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a colocação do referido equipamento."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.-----

Não estava presente o senhor presidente.-----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - IRYNA DUDKA
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:-----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere atribuir subsídio de arrendamento, no valor mensal de 174 € (cento e setenta e quatro euros), à candidata Iryna Dudka, a partir do início de fevereiro de 2016, inclusive."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, atribuir subsídio de arrendamento à candidata Iryna Dudka (candidatura número sete, barra, dois mil e dezasseis), no valor de cento e setenta e quatro euros mensais, com efeitos a partir do início do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, inclusive-----

Não estava presente o senhor presidente.-----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - IRYNA MUKOVOZ
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:-----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere atribuir subsídio de arrendamento, no valor mensal de 175 € (cento e setenta e cinco euros), à candidata Iryna Mukovoz, a partir do início de fevereiro de 2016, inclusive."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, atribuir subsídio de arrendamento à candidata



Iryna Mukovoz (candidatura número onze, barra, dois mil e dezasseis), no valor de cento e setenta e cinco euros mensais, com efeitos a partir do início do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, inclusive. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - ISABELA CORNÉLIA CRUCERU - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere atribuir subsídio de arrendamento, no valor mensal de 175 € (cento e setenta e cinco euros), ao candidato Isabela Cornélia Cruzeru, a partir do início de janeiro de 2016, inclusive."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, atribuir subsídio de arrendamento à candidata Isabela Cornélia Cruzeru (candidatura número cinco, barra, dois mil e dezasseis), no valor de cento e setenta e cinco euros mensais, com efeitos a partir do início do mês de janeiro do ano de dois mil e dezasseis, inclusive. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - CHEILA DANIELA ALVES FERREIRA - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere atribuir subsídio de arrendamento, no valor mensal de 175,00 € (cento e setenta e cinco euros), à candidata Cheila Daniela Alves Ferreira, a partir do início de março de 2016, inclusive."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, atribuir subsídio de arrendamento à candidata Cheila Daniela Alves Ferreira (candidatura número dezanove, barra, dois mil e dezasseis), no valor de cento e setenta e cinco euros mensais, com efeitos a partir do início do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, inclusive. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - MARIA AUGUSTA PAIS
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:-----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal, delibere atribuir Subsídio de Arrendamento, no valor mensal de 175 € (cento e setenta e cinco euros), à candidata Maria Augusta Pais, a partir do início de dezembro de 2015, inclusive." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, atribuir subsídio de arrendamento à candidata Maria Augusta Pais (candidatura número sessenta e quatro, barra, dois mil e quinze), no valor de cento e setenta e cinco euros mensais, com efeitos a partir do início do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, inclusive.-----

Não estava presente o senhor presidente. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - OLGA MARIA NUNES
CARDOSO FALAGUEIRA - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:-----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal, delibere atribuir Subsídio de Arrendamento, no valor mensal de 150 € (cento e cinquenta euros), à candidata Olga Maria Nunes Cardoso Falagueira, a partir do início de fevereiro de 2016, inclusive." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, atribuir subsídio de arrendamento à candidata Olga Maria Nunes Cardoso Falagueira (candidatura número quarenta e cinco, barra, dois mil e quinze), no valor de cento e cinquenta euros mensais, com efeitos a partir do início do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, inclusive.-----

Não estava presente o senhor presidente. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - ANABELA ROSA
BENEDITO - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi



apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere atribuir subsídio de arrendamento, no valor mensal de 200,00 € (duzentos euros), à candidata Anabela Rosa Benedito, a partir do início de fevereiro de 2016, inclusive."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, atribuir subsídio de arrendamento à candidata Anabela Rosa Benedito (candidatura número dezoito, barra, dois mil e dezasseis), no valor de duzentos euros mensais, com efeitos a partir do início do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, inclusive.-----

Não estava presente o senhor presidente.-----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - FABIÓLA AMARAL LOUREIRO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal, delibere atribuir Subsídio de Arrendamento, no valor mensal de 200 € (duzentos euros), à candidata Fabíola Amaral Loureiro, a partir do início de fevereiro de 2016, inclusive."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, atribuir subsídio de arrendamento à candidata Fabíola Amaral Loureiro (candidatura número seis, barra, dois mil e dezasseis), no valor de duzentos euros mensais, com efeitos a partir do início do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, inclusive.-----

Não estava presente o senhor presidente.-----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - MARIA CLARA FERREIRA WIBORG CARVALHO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal, delibere, após o parecer favorável da Comissão de Habitação, atribuir Subsídio de Arrendamento, no

valor mensal de 200 € (duzentos euros), à candidata Maria Clara Ferreira Wiborg Carvalho, a partir do início de novembro de 2015, inclusive." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, atribuir subsídio de arrendamento à candidata Maria Clara Ferreira Wiborg Carvalho (candidatura número sessenta e cinco, barra, dois mil e quinze), no valor de duzentos euros mensais, com efeitos a partir do início do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, inclusive. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - MÓNICA SOFIA CORREIA DOS SANTOS - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:-----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere atribuir subsídio de arrendamento, no valor mensal de 180,00 € (cento e oitenta euros), à candidata Mónica Sofia Correia dos Santos, a partir do início de março de 2016, inclusive." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, atribuir subsídio de arrendamento à candidata Mónica Sofia Correia dos Santos (candidatura número vinte e dois, barra, dois mil e dezasseis), no valor de cento e oitenta euros mensais, com efeitos a partir do início do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, inclusive. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

D - DIVISÃO JURÍDICA E CONTENCIOSO

= PROCESSO 185/10.8 BELLE-A - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LOULÉ - INFORMAÇÕES =

Relacionadas com este assunto foram apresentadas várias informações e despachos ínsitos nas distribuições SGDCMA/2015/38212 e SGDCMA/2015/41590 e SGDCMA/2015/56401, cujas cópias das distribuições detalhadas ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento.-----

Não estava presente o senhor presidente. -----

**E - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS
= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO DE RUAS,**



ESTRADAS E CAMINHOS - CONTA FINAL =

Relacionada com esta empreitada foi apresentada uma informação relacionada com a respetiva conta final, que se dá por integralmente transcrita, ficando uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, constatando-se que o valor final da mesma foi de setenta e três mil, dezassete euros e cinquenta cêntimos, acrescido do IVA. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a conta final da obra. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS, LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS AUXILIARES - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, foi apresentada uma informação, do seguinte teor: -----

"Nos termos do artigo 9.º do Caderno de Encargos, o preço da presente prestação de serviços, "será atualizado anualmente, a pedido por escrito do adjudicatário, por aplicação do índice de preços ao consumidor (taxa de variação média anual) para Portugal Continental, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística no ano a que atualização diz respeito". -----

Neste contexto, o valor apresentado pelo co contraente com vista à atualização dos preços corresponde ao índice de preços do consumidor, calculado pelo INE, cuja cópia documental se anexa. -----

Desta forma, um valor de 245.747,37 € que corresponde ao valor da atual faturação mensal, corresponde a um valor atualizado de 246.951,53 €, tendo sido utilizado o Índice de Preços no Consumidor (média anual) com o fator de atualização de 1,0049 (0.49%) -----

Sugere-se assim, a aprovação, por parte da Digníssima Câmara Municipal, da atualização no valor de 1,0049 (0,49%) do preço mensal contratualizado (245 747,37 €) passando para o valor mensal de 246 951,53 €. -----

(Nota: 245 747,37 € x 1,0049 = 246 951,53 €)" -----

O senhor vereador Rogério Neto disse que se iria abster neste ponto, apesar de saber que a presente atualização decorre da normal aplicação da lei que prevê o reajuste do preço, que também está previsto no caderno de encargos, uma vez que a empresa Ecoambiente - Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, Limitada, continua a não cumprir as suas obrigações no que respeita ao serviço de veterinária. -----

A senhora vereadora Célia Pedroso perguntou porque é que esta atualização de preços decorre da lei. -----

O senhor vice-presidente explicou que todos os anos é publicado o índice de preços para atualizar os preços a praticar nas prestações de serviços que assim o prevejam no respetivo caderno de encargos, não se tratando de uma revisão de preços, mas sim de uma atualização. -----

Foi deliberado, por maioria dos presentes, tendo em conta o teor da informação, aprovar a atualização nos precisos termos da mesma. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor vice-presidente, as senhoras vereadoras Marlene Silva e Célia Pedroso e o senhor vereador Sérgio Brito; absteve-se o senhor vereador Rogério Neto. -----

Não estava presente o senhor presidente.-----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - REQUERIMENTO DE CEC - COMUNICAÇÕES E COMPUTADORES, S.A. =

Pela empresa CEC - Comunicações e Computadores, S.A., foi apresentado um requerimento, datado de dez de fevereiro último, pelo qual solicita a emissão de licença especial de ruído para a estabilização de uma Grua de 40T e instalação de torre de telecomunicações, no Largo da Estação em Ferreiras, no dia dez de março corrente, entre as vinte e uma horas e as três horas da manhã do dia onze de março também corrente.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação, com origem nos serviços da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, do seguinte teor: --

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por CEC - Comunicações e Computadores, SA, cumpre informar o seguinte: -----

- na sequência da instalação de torres de telecomunicações nas estações da Linha do Algarve, é pretensão do requerente a realização de trabalhos no Largo da Estação das Ferreiras, no dia 10/03/2016, no horário das 21h às 03h; -----

- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído;-----

- considerando que a realização desta atividade ruidosa temporária pode ser enquadrada no requisito de excecionalidade previsto no n.º 1 do artigo 15.º do RGR, o presente pedido poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença



Especial de Ruído; -----
- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa de 50 €/h (dias úteis das 20h às 23h) e de 80 €/h (dias úteis das 23h às 08h) nos termos do ponto 11.1.1 da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010, o que no caso em apreço e para os dias mencionados, perfaz um valor total de 420 €." -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido nos precisos termos da informação dos serviços. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - REQUERIMENTO DE CEC - COMUNICAÇÕES E COMPUTADORES, S.A. =

Pela empresa CEC - Comunicações e Computadores, S.A., foi apresentado um requerimento, datado de vinte e três de fevereiro último, pelo qual solicita a emissão de licença especial de ruído para a estabilização de uma Grua de 40T e instalação de torre de telecomunicações, Rua da Praia, Patã de Baixo, Albufeira, no dia vinte e um de março corrente, entre as vinte e uma hora e as vinte e quatro horas. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação, com origem nos serviços da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, do seguinte teor: --

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por CEC - Comunicações e Computadores, SA, cumpre informar o seguinte: -----

- na sequência da instalação de torres de telecomunicações nas estações da Linha do Algarve, é pretensão do requerente a realização de trabalhos na Estrada do Apeadeiro

- Patã de Baixo, no dia 21/03/2016, no horário das 20h às 24h; -----

- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído; -----

- para o presente pedido não se vê inconveniente em que a Câmara Municipal conceda uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; -----

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa de 50 €/h (dias úteis das 20h às 23h) e de 80 €/h (dias úteis das 23h às 08h) nos termos do ponto 11.1.1 da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras

Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010, o que no caso em apreço e para os dias mencionados, perfaz um valor total de 230 €." -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido nos precisos termos da informação dos serviços. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

= PROJETO SINERGEA - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e subscrita pelo senhor Diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos, foi apresentada uma informação, do seguinte teor: -----

"O assunto em apreço diz respeito a um pedido de apoio à candidatura do Projeto SINERGEA, liderada pela SIEMENS, ao presente Concurso de Projetos em Co-Promoção, apoiado pelo Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico, que terá como caso de estudo a bacia de drenagem e área costeira de Albufeira pelo que se reveste do maior interesse para este Município, contribuindo para o maior conhecimento do funcionamento das infraestruturas de drenagem e para a adoção de medidas que promovam a eficiência energética, a mitigação de cheias e a proteção das praias.-----

Este projeto terá em consideração o sistema existente e as medidas preconizadas no Plano Geral de Drenagem para o Município de Albufeira, que está presentemente a ser elaborado, e constituirá um estudo complementar para a bacia hidrográfica de Albufeira, tendo em vista a gestão em tempo real, a eficiência energética e as interações com as infraestruturas da empresa Águas do Algarve S.A. e com o meio hídrico recetor. -----

*Os resultados e ferramentas deste projeto poderão contribuir decisivamente para o apoio ao cumprimento de diversas diretivas europeias recentes, designadamente, a Diretiva Quadro da Água, a Diretiva das Inundações e a Diretiva da Gestão das Águas balneares, promovendo a gestão integrada das bacias, a tomada de decisões com base em sistemas de monitorização e de alerta precoce, a prevenção, proteção e preparação de emergências, e a adaptação das cidades face aos efeitos das alterações climáticas. --
Encontra-se em anexo na etapa anterior a respetiva declaração de apoio que se encontra em condições de aceitação caso seja esse o entendimento." -----*

Esta informação fazia-se acompanhar da declaração nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----



Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta e nos termos da informação manifestar concordância com o teor da Declaração. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

= FORNECIMENTO DE ÁGUA - LIGAÇÃO DE ESGOTOS - REQUERIMENTO DE DENNIS FRANCIS XAVIER =

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para melhor instrução. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

**F - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO DE ÁGUA ANEXO AO RELVADO SINTÉTICO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ALBUFEIRA" - RECEÇÃO DEFINITIVA =**

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A., foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva, datado de vinte e seis de fevereiro último, pelo qual se constata que todos os trabalhos se encontram em satisfatório estado de execução e conservação, razão porque é considerada em condições de ser recebida definitivamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, homologar o auto de receção definitiva, determinar a receção definitiva da obra e mandar proceder à liberação dos valores prestados para garantia da empreitada. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a exclusiva responsabilidade do mesmo departamento. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 19797 de 22-05-2015-----

Processo n.º: **43CP/2013** -----

Requerente: **Cidália Maria Borges Barata de Almeida Bajanca**-----

Local da Obra: Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Exposição - Alteração da cor da fachada. -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado deferir o pedido. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 36612 de 08-10-2015 -----

Processo n.º: **145/2008**-----

Requerente: **Advogados - Carla Santos e Outros**-----

Local da Obra: Rua 25 de Abril n.º 48, Olhos de Água, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Exposição - Obras efectuadas no acesso/caminho público. -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir a informação dos serviços datada de dezoito de dezembro de dois mil e quinze. -----

Não estava presente o senhor presidente.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 46757 de 18-12-2015 -----

Processo n.º: **21T/2003**-----

Requerente: **Copta - Companhia Portuguesa de Turismo do Algarve, S.A.**-----

Local da Obra: Pinhal do Concelho, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Vistoria às obras de urbanização do loteamento com vista à receção provisória, cancelamento da garantia bancária e devolução da caução-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e nove de fevereiro de dois mil e dezasseis, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não estava presente o senhor presidente.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 24960 de 26-06-2015 -----

Processo n.º **140/1996** -----

Requerente: **Fábrica da Igreja Paroquial de Albufeira**-----

Local da Obra: Travessa da Igreja Matriz, n.º 6, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de isenção de pagamento de taxas. -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar a isenção do pagamento



das taxas à requerente, tendo em conta todo o histórico de apoios concedidos ao longo de anos e da natureza da entidade em causa, e ainda do cariz social que a referida construção irá ter no futuro junto da comunidade, independentemente de posteriormente proceder à entrega de toda a documentação referida pelos serviços jurídicos. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 8496 de 12-03-2014; 28581 de 21-08-2014; 40581 de 19-11-2014; SGDCMA891 de 06-01-2015; 30061 de 06-08-2015; 3131 de 27-01-2016 e 3118 de 27-01-2016 -----

Processo n.º: **Lot 514/2014** -----

Requerente: **Construções Aldeia Praia da Oura, Lda e Ana Cristina Bentes Duarte Estrelo Steiner** -----

Local da Obra: Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Operação de loteamento -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado tendo em conta o parecer técnico de oito de março de dois mil e dezasseis, determinar a abertura do procedimento de discussão pública, de acordo com o artigo oitavo do Regulamento das Operações Urbanísticas do Município de Albufeira, a efectuar nos termos do artigo vigésimo segundo do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, por um período de quinze dias. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 47894 de 30-12-2015 e 5924 de 22-02-2016 -----

Processo n.º: **5OU/2015** -----

Requerente: **Staroteis - Sociedade Hoteleira Unipessoal, Lda** -----

Local da Obra: Vale Santa Maria, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Armazenagem de Combustíveis - Reservatório enterrado -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido tendo em conta o parecer da Divisão jurídica e Contencioso datada de quatro de março de dois mil e dezasseis e do parecer técnico de oito de outubro de dois mil e quinze. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor vice-presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta

em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade dos presentes, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade dos presentes. -----

Não estava presente o senhor presidente.-----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas doze horas e vinte minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor vice-presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. ----